



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**PARECER Nº** 5/2022/DOP/PREFCAM  
PROCESSO Nº 23107.015094/2020-81  
INTERESSADO: PREFEITURA DO CAMPUS SEDE  
ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA  
PREGÃO Nº 010/2021

Senhor Presidente,

## I. RELATÓRIO

Em análise da proposta da empresa **EURO CONSTRUÇÕES - EIRELI**, verificamos, além de sua Proposta de Desconto dos Lotes 1 e 2 do certame, suas composições de BDI e Composição de Leis Sociais.

Salientamos que o orçamento de referência da Universidade Federal do Acre trata-se dos serviços da Tabela SINAPI, onde a licitante deve apresentar desconto sobre cada item serviço unitário, acrescido de BDI.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

A licitante **apresentou desconto de 36% para o Lote 01**, que inclui os Campus Universitário de Rio Branco, Colégio de Aplicação, Fazenda Experimental Catuaba, Reserva Florestal Humaitá, Núcleo de Xapuri, Campus Fronteira e Núcleo de Sena Madureira.

**O BDI** apresentado para o **Lote 01 foi de 27,21%**, está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Para o **Lote 02**, que compreende Campus Floresta, Residência Estudantil, Unidade Marechal Cândido Rondon, Núcleo de Feijó, Núcleo de Tarauacá e demais localidades na Regional do Juruá e Alto Tarauacá/Envira, **foi dado desconto de 23%**.

**O BDI** apresentado para o **Lote 02 foi de 27,21%**, está dentro dos limites aceitáveis e possui composição de acordo com o que determinam as normativas.

Cabe salientar que apesar dos descontos apresentados serem altos, os mesmos tem seu percentual de redução em cada serviço reduzido devido a aplicação do BDI.

Salientamos ainda que, **não foram analisados o acervo técnico e nem demais documentos da licitante pois os mesmos ainda não estão**

**incluídos nos autos e são importantes para se garantir a verificação da Capacidade Técnica e Operacional da empresa.**

### III. CONCLUSÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a Comissão de Licitação que leve em consideração todos os apontamentos feitos nesta análise técnica e tome as decisões cabíveis.

À consideração superior.

#### **ALLAN JONES DE SOUZA GOMES**

Diretor de Obras e Projetos  
Portaria UFAC nº 197/2018



Documento assinado eletronicamente por **Allan Jones de Souza Gomes, Diretor**, em 04/03/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0458283** e o código CRC **96DBB31E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.015094/2020-81

SEI nº 0458283